



LEI Nº 5169, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

Denomina Praça Itamarati a atual Praça Raimunda Rodrigues Magela, no Bairro Inconfidentes.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Praça Itamarati a atual Praça Raimunda Rodrigues Magela situada na rotatória de interseção das Ruas Rio Comprido e Lino de Moro, e da Avenida Jair Rodrigues do Vale, no Bairro Inconfidentes.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 06 de agosto de 2021.


MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem